

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PRODUTO 01

PLANOS DE TRABALHO E DE COMUNICAÇÃO

PLANOS INTEGRADOS DE QUITANDINHA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE DE QUITANDINHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PRODUTO 01

PLANOS DE TRABALHO E DE COMUNICAÇÃO

PLANOS INTEGRADOS | REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE DE QUITANDINHA

Contrato Nº 142/2017

FEVEREIRO | 2018

Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe o PRODUTO 01 - PLANOS DE TRABALHO E COMUNICAÇÃO para a revisão do Plano Diretor Municipal de Quitandinha e a elaboração do Plano de Mobilidade do Município, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 142/2017-PMQ e Dispensa de Licitação Nº 30/2017-PMQ - celebrado no dia 31 de novembro de 2017 entre a FUNPAR (Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura) e a Prefeitura Municipal de Quitandinha (ordem de Serviço emitida em 10 de janeiro de 2018).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Objetivos dos Planos de Quitandinha	3
1.2. Processo de Revisão do Plano Diretor.....	4
1.3. Elaboração do Plano de Mobilidade	5
2. AGENTES ENVOLVIDOS	7
2.1. Coordenação dos Planos	8
2.2. Equipe de Consultoria Técnica - FUNPAR.....	9
2.3. Comissão de Acompanhamento (CA).....	9
2.4. Equipe Técnica Municipal (ETM)	11
2.5. Conselho do Plano Diretor.....	11
2.6. Demais atores interessados	11
3. METODOLOGIA PARTICIPATIVA	12
3.1. Reuniões Técnicas.....	13
3.2. Eventos de Capacitação Técnica	14
3.3. Oficinas da Comunidade.....	14
3.4. Audiências Públicas.....	16
4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	18
4.1. Fase 01 - Iniciação e Mobilização.....	18
4.2. Fase 02 - Análise Temática Integrada	19
4.3. Fase 03 - Diretrizes e Propostas.....	21
4.4. FASE 04 - Minutas de Lei	21
4.5. FASE 05 - Plano de Ação e Investimentos.....	22
5. METODOLOGIA TÉCNICA	22
5.1. Análise Temática Integrada.....	23
5.2. Pesquisas de Mobilidade	26
6. PLANO DE COMUNICAÇÃO	30

6.1. Identidade Visual dos Planos	31
6.2. Logotipo	31
7. CRONOGRAMA PREVISTO	33

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Cronograma previsto de eventos de capacitação técnica.....	14
Quadro 2: Cronograma previsto de Audiências Públicas.	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Organograma do relacionamento entre os principais agentes dos Planos de Quitandinha.	7
Figura 2: Organograma dos agentes no processo de elaboração dos Planos de Quitandinha.	8
Figura 3: Elementos estruturadores da construção do planejamento estratégico.	23
Figura 4: Matriz de Análise Temática Integrada - Método Sistêmico.....	25
Figura 5: Logotipo dos Planos Integrados.	32
Figura 6: Marca d'água dos Planos Integrados.....	32

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o planejamento dos serviços de consultoria técnica para a revisão do *Plano Diretor Municipal* de Quitandinha, considerando as diretrizes técnicas e de participação pública estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e a concomitante elaboração do primeiro *Plano de Mobilidade Municipal*, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

O **Plano de Trabalho** constitui, portanto, o documento no qual estão acordados os detalhes da elaboração dos planos citados, assegurando a integração entre ambos. Desta forma, adquire a função de referência para o detalhamento e a delimitação do escopo, das atividades, métodos, eventos, produtos, prazos e atribuições de cada agente envolvido no processo. Servirá como referência também para a avaliação do andamento dos serviços, entre a equipe técnica municipal e a equipe técnica da FUNPAR.

Este trabalho será realizado em conformidade com as diretrizes da seguinte legislação:

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual;
- Lei Orgânica Municipal, cuja redação estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor;
- Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001), que exige a revisão do Plano Diretor vigente, bem como a atualização e revisão de suas leis complementares;
- Lei Federal da Política Nacional de Mobilidade (Lei Nº 12.587/2012), que estabelece o prazo para a elaboração do Plano de Mobilidade Municipal;
- Lei Estadual Nº 15.299/2006, que dispõe sobre diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual;
- Planos Setoriais do Estado do Paraná;
- Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, em revisão nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei Federal Nº 13.089/2015).

Igualmente, os Planos devem ser concebidos de forma a compatibilizar a sua articulação e a sua integração com:

- Plano Plurianual - PPA, cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos com base no Plano de Ação e Investimentos resultante da revisão do Plano Diretor;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- Lei do Orçamento Anual - LOA, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas em que o município detenha maior parte do capital social;
- Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal.

As atividades serão realizadas em 5 (cinco) fases indicadas a seguir, durante um período estimado de 180 dias (6 meses), a partir da ordem de serviço emitida em 10 de janeiro de 2018:

- Fase 01 - Iniciação e Mobilização;
- Fase 02 - Avaliação Temática Integrada;
- Fase 03 - Diretrizes e Propostas;

- Fase 04 - Legislação Básica;
- Fase 05 - Plano de Ação Integrado e Minutas de Lei.

Dentre as principais atividades previstas para a composição dos Planos, estão:

- a) Revisão do Plano Diretor vigente (Lei Municipal Nº 697/2007);
- b) Atualização e revisão da legislação correlata ao Plano Diretor vigente;
- c) Elaboração do Plano de Mobilidade e respectiva lei municipal;
- d) Realização de eventos de Capacitação Técnica dos servidores municipais;
- e) Elaboração de mapas temáticos e de análise espacial;
- f) Formulação de soluções e alternativas para minimizar os problemas e potencializar os pontos positivos do município, através de discussão coletiva com a sociedade local e a equipe técnica municipal;
- a) Elaboração do Plano de Ação e Investimentos dos respectivos Planos e de dispositivos de monitoramento e avaliação para sua implementação.

Os Planos serão conduzidos em conjunto, integrando as atividades passíveis de associação e respeitando as particularidades conceituais, metodológicas e instrumentais de cada um. Ademais, a elaboração conjunta dos Planos Diretor e de Mobilidade assegura a complementariedade entre os Planos, sobretudo, devido à relação intrínseca entre o uso do solo e o padrão de deslocamentos nos tecidos urbano e municipal.

Os eventos de capacitação técnica dos gestores municipais, previstos pela consultoria técnica da FUNPAR, visam a fixação do conhecimento sobre as metodologias de planejamento urbano e territorial, correspondendo à garantia da implementação dos Planos. Deste modo, a parceria entre a FUNPAR e a Prefeitura Municipal de Quitandinha prevê o fortalecimento dos conhecimentos técnicos quanto aos temas pertinentes que serão amplamente debatidos na elaboração e execução dos trabalhos.

É prevista também a proposição de uma reorganização institucional da Prefeitura para a implementação do conjunto de ações e projetos decorrentes dos Planos, complementadas por atividades de monitoramento e avaliação.

O Plano de Comunicação, também constante neste documento, apresenta as formas de publicação do desenvolvimento dos trabalhos e de publicidade dos eventos do Plano.

1.1. OBJETIVOS DOS PLANOS DE QUITANDINHA

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a *política de desenvolvimento urbano* deve obedecer às diretrizes gerais fixadas pela União e pelo Estado e ser executada pelos municípios, cuja autonomia inclui a gestão do uso e ocupação do solo urbano. Nos artigos 182 e 183, a Carta Magna delinea os princípios da política urbana e exige das cidades com mais de 20 mil habitantes a elaboração de seus Planos Diretores.

O município de Quitandinha, apesar de possuir população inferior à mencionada nos artigos acima citados (18.733 habitantes, conforme estimativa de 2017 do IBGE), elaborou seu Plano Diretor em atendimento à obrigatoriedade prevista pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 41 do Estatuto da Cidade, que exige o Plano para todos os municípios integrantes de regiões metropolitanas. Quitandinha, além de integrar a Região Metropolitana de Curitiba, constitui parte de sua rede de articulação urbana imediata, conforme estudos do IBGE (2013).

A elaboração do Plano de Mobilidade, por sua vez, é uma exigência para municípios com as mesmas características estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que se refere à necessidade de um Plano Diretor. A inserção do Plano de Mobilidade ao principal instrumento da política de desenvolvimento municipal - o Plano Diretor, - é um requisito para o acesso a recursos federais para investimentos no setor.

Sob o ponto de vista temporal, o §3º do artigo 40 do Estatuto da Cidade estabelece que o Plano Diretor tem vigência de 10 anos, devendo as diretrizes e estratégias propostas observar este limite. É prevista, portanto, a revisão do Plano Diretor de Quitandinha uma vez que o mesmo completou sua vigência máxima no ano de 2017. Da mesma forma, a Política Nacional de Mobilidade exige que a sistemática da avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Municipal cumpra prazo não superior a 10 anos.

É importante destacar a característica predominantemente rural de Quitandinha: conforme dados censitários de 2010, sua população rural abrangia mais de 70% dos residentes no município (IBGE). Diante desta circunstância, o Plano Diretor, além de constituir o instrumento básico da política urbana, deve abranger a totalidade do município, contemplando o desenvolvimento da área rural no que diz respeito: às relações campo-cidade, à prestação de serviços e localização de equipamentos públicos na área rural, às vilas e núcleos rurais, ao macrozoneamento municipal, ao sistema viário rural, à localização de atividades produtivas e às medidas de preservação e proteção ambiental.

Para a efetiva elaboração deste trabalho cabe, portanto, o reconhecimento da realidade específica e o estudo de trabalhos executados em municípios essencialmente rurais como Quitandinha, cujo contexto urbano e estrutura econômica são distintos daqueles de grandes concentrações urbanas - principais alvos dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

1.2. PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O processo de revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)** requer, primeiramente, atividades de avaliação: da legislação correlata, do atendimento das diretrizes contidas no Estatuto da Cidade, do processo participativo e do seu conteúdo, transparência e acessibilidade. Caso não tenham sido implementadas as proposições do Plano Diretor de 2007, conforme seu Plano de Ação, caberá a identificação e análise das causas e motivações.

Na etapa posterior à análise legislativa, é necessária a verificação quanto à coerência entre objetivos, ações, estratégias e instrumentos previstos para alcançá-las, e se estes constituíram meios efetivos de enfrentar os problemas estruturais do município. Para tanto, é previsto o diagnóstico da legislação municipal e dos instrumentos da política urbana vinculados aos Planos Diretor e de Mobilidade, o qual será baseado em duas etapas: (i) análise da legislação de forma individualizada e (ii) análise sistêmica do conjunto legislativo correlato.

A *análise individual* considerará a estrutura e a coerência interna do ponto de vista da técnica legislativa e da coerência entre os princípios, diretrizes e ações previstas em cada lei, quais sejam:

- Lei do Plano Diretor Municipal Nº 697/2007;
- Lei Complementar Nº 698/2007, alterações na Lei Nº 1.024/2016 (Perímetro Urbano);
- Lei Complementar Nº 699/2007 (Parcelamento do Solo para fins urbanos);
- Lei Complementar Nº 700/2007, alterações na Lei Nº 933/2013 (Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural);
- Lei Complementar Nº 701/2007, alterações na Lei Nº 810/2009 (Sistema Viário);
- Lei Complementar Nº 702/2007, alterações na Lei Nº 934/2013 (Código de Posturas) e Lei Nº 734/2013 e 1027/2016 (Código de Obras).

A *análise do conjunto de leis* considerará sua coerência enquanto conjunto dentro do sistema municipal e em relação à legislação estadual e federal, especialmente no que se refere à Lei Federal do Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257/2001), Lei Federal da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Nº 12.587/2012) e Lei Federal de Parcelamento do Solo (Nº 6.766/1979).

A análise dos instrumentos do Estatuto da Cidade objetiva analisar a relação entre o Plano Diretor vigente e seus instrumentos específicos, bem como com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades. Terá como objetivos específicos:

- identificar quais instrumentos estão previstos na Lei do Plano Diretor;
- verificar se tais instrumentos são passíveis de aplicação com base na legislação existente no Município ou se carecem de regulamentação;
- registrar a experiência do Município com a aplicação dos instrumentos;
- identificar a necessidade de regulamentação complementar para que as leis se tornem aplicáveis.

1.3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

O conceito de *mobilidade* trata da causa e da consequência da expansão urbana, do desenvolvimento socioeconômico e da distribuição espacial das atividades no território. Este conceito agrega 4 (quatro) complementos: a inclusão social, a sustentabilidade ambiental, a gestão participativa e a democratização do espaço público.

O deslocamento de pessoas e mercadorias influencia fortemente os aspectos sociais e econômicos do desenvolvimento municipal, sendo a maior ou a menor necessidade de deslocamentos definida pela localização das atividades no meio físico.

O conceito da *mobilidade sustentável* trata, por sua vez, da capacidade de deslocamento de pessoas, bens e mercadorias em equilíbrio com o desenvolvimento econômico, social e ambiental da sociedade humana.

A *acessibilidade* corresponde à condição do indivíduo de deslocamento dentro de suas capacidades individuais, com autonomia e condições seguras.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal Nº 12.587/2012) define as bases para o planejamento e a gestão para melhoria da acessibilidade e da mobilidade de pessoas e de cargas no território nacional. A PNMU é orientada pelas seguintes diretrizes, as quais devem ser incluídas ao Plano de Mobilidade de Quitandinha:

- integração com a política municipal de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo;
- priorização dos modos de transportes não motorizados (“ativos”) sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.

Para a revisão do Plano Diretor de Quitandinha e a elaboração do Plano de Mobilidade objetiva-se a definição de um conjunto de diretrizes e ações estratégicas que permitam a integração entre a tratativa da mobilidade com os demais instrumentos de planejamento existentes em Quitandinha, bem como a consonância entre tais ações e os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)¹.

¹ Apesar da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) direcionar-se à escala urbana, entende-se que a abrangência do escopo de um Plano de Mobilidade trata do tema na totalidade do território municipal.

Cabe destacar que o *planejamento da mobilidade* foi pouco abordado pelo Plano Diretor vigente. Consta na lei correspondente as diretrizes de: (i) *garantia de acessibilidade nos passeios, atendendo às normas competentes*; e (ii) *utilização do transporte coletivo como meio indutor do desenvolvimento e integração*, visando a redução das desigualdades regionais e sociais do Município.

Define-se como princípio do Plano de Mobilidade o estabelecimento de uma visão da circulação, que oriente o uso do solo por meio da *mobilidade sustentável*, priorizando a mobilidade das pessoas, independentemente do modo de locomoção adotado e possibilitando a acessibilidade a todos: idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257/2001) determina que sejam contemplados nos Planos de Mobilidade não apenas os temas tradicionalmente tratados em *Planos Diretores de Transporte*, mas também, questões relativas ao trânsito, transporte coletivo, tratamento dos modais não motorizados (“*modais ativos*”) e o transporte de bens e mercadorias.

Ademais, o Plano deverá permear as dimensões ambiental, social e econômica, tendo como objetivos gerais:

- diminuir a necessidade de viagens motorizadas;
- repensar o desenho urbano;
- repensar a circulação de veículos;
- desenvolver os meios não motorizados de transporte;
- reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres;
- reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana;
- propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- priorizar o transporte público coletivo;
- promover a integração regional e dos diversos modos de transporte; e
- estruturar a gestão local.

Como complemento ao Plano Diretor vigente (2007) e de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Plano de Mobilidade deve proporcionar uma visão estratégica, estabelecendo as diretrizes gerais do sistema de mobilidade que serão regulamentadas em Lei. Além da visão estratégica, o Plano deverá convergir para um Plano de Ações e Investimentos, com as diretrizes e ações específicas necessárias à sua implementação.

2. AGENTES ENVOLVIDOS

Ao longo de todas as fases de revisão do Plano Diretor Municipal de Quitandinha e da elaboração do Plano de Mobilidade, a participação dos técnicos municipais e dos atores da sociedade civil deverá acontecer de forma integrada.

Cada agente possuirá responsabilidades específicas e cumprirá um papel determinante ao longo do processo de execução dos planos. A identificação dos atores, responsabilidades, atribuições e o relacionamento entre os agentes serão apresentados a seguir.

Os trabalhos se organizarão a partir de uma coordenação geral técnica compartilhada entre Prefeitura Municipal e FUNPAR, contando com a participação de grupos com contribuições diferenciadas, sugerindo-se a seguinte composição:

- Coordenação dos Planos de Quitandinha;
- Equipe de Consultoria Técnica (FUNPAR);
- Comissão de Acompanhamento dos Planos (CA);
- Equipe Técnica Municipal (ETM);
- Conselho do Plano Diretor;
- Comunidade.



Figura 1: Organograma do relacionamento entre os principais agentes dos Planos de Quitandinha.

Fonte: FUNPAR (2018).

Cabe ressaltar que o descumprimento das responsabilidades por parte dos agentes envolvidos poderá prejudicar o resultado final do processo ou mesmo inviabilizar a aprovação do mesmo nos termos previstos por lei.

Depois de finalizado o processo, ambos os Planos deverão ser aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores. Deste modo, é de fundamental importância a participação e o envolvimento do órgão legislativo municipal em todas as etapas de trabalho. A participação é a

garantia de que eventuais dúvidas possam ser sanadas e de que as contribuições sejam incorporadas ao processo de discussão coletiva da cidade.

A seguir, apresenta-se um infográfico dos agentes e respectivas atribuições no processo de elaboração dos Planos de Quitandinha.



Figura 2: Organograma dos agentes no processo de elaboração dos Planos de Quitandinha.

Fonte: FUNPAR (2018).

2.1. Coordenação dos Planos

Conforme mencionado, a coordenação geral dos Planos será realizada de forma conjunta entre a Prefeitura Municipal e a FUNPAR. Os coordenadores serão responsáveis pela gestão compartilhada dos Planos, pelo processo de comunicação entre equipes técnicas e demais agentes envolvidos no processo, apreciação de produtos e entregas, e pela mobilização, convocação e agendamento das reuniões técnicas, oficinas e audiências públicas.

Por parte da Prefeitura Municipal foi designado como Coordenador Geral dos Planos de Quitandinha, o assessor de planejamento municipal, Gerson Rogoski. Dentre as atribuições do Coordenador Geral, estão: desempenhar o papel de principal contato entre Prefeitura Municipal, equipe técnica da FUNPAR e comunidade de Quitandinha; convocar reuniões internas (com servidores municipais) e reuniões externas (com atores-chave do Município); facilitar e realizar eventos de participação e audiências públicas em conjunto com a FUNPAR; e disponibilizar de informações e dados necessários às análises técnicas.

Por parte da FUNPAR, a coordenação geral ficará sob responsabilidade da arquiteta urbanista, Naomi Scheer (gestão e coordenação) e da geógrafa, Karine Krunn (coordenação adjunta), cujas atribuições serão de integrar as atividades e os produtos dos Planos, bem como de articular as atividades com a coordenação municipal.

2.2. Equipe de Consultoria Técnica – FUNPAR

Conforme estabelecido para a prestação dos serviços auxiliares à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade, a FUNPAR disponibilizará uma equipe técnica chave composta por profissionais qualificados e com experiência em trabalhos semelhantes na área de desenvolvimento e planejamento urbano e regional.

A equipe será responsável pela assessoria técnica na produção e análise das informações necessárias à concepção das diretrizes de desenvolvimento, de ocupação territorial e de mobilidade, assim como na capacitação dos técnicos municipais para a elaboração e implantação das ações necessárias para a mudança da realidade, em direção ao cenário desejado para o município.

A equipe-chave da FUNPAR é composta pelos seguintes profissionais:

- Coordenador geral dos Planos - Naomi Scheer;
- Profissional especialista em geoprocessamento e meio ambiente - Karine Krunn;
- Profissional especialista em planejamento urbano e regional - Débora Furlan;
- Profissional com experiência em mobilidade - Márcia Machado;
- Profissional especialista em direito urbanístico - Thanyelle Galmacci;
- Profissional especialista em saneamento ambiental - Bogodar Spak;
- Profissional especialista em economia e administração pública - Wilhelm Meiners.

De maneira complementar é prevista uma equipe de apoio associada à principal, composta por técnicos da FUNPAR designados à organização de eventos, mobilização, levantamentos e análise de dados, realização de pesquisas, representações gráficas, produção de materiais cartográficos e apoio administrativo.

2.3. Comissão de Acompanhamento (CA)

Para assegurar a *“gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”* (art. 2º, Estatuto da Cidade), durante a 1ª Audiência Pública será formalizada a Comissão de Acompanhamento (CA) dos Planos de Quitandinha.

A composição da Comissão de Acompanhamento dos Planos de Quitandinha contará com componentes do corpo da Prefeitura Municipal (Equipe Técnica Municipal - ETM) e membros da sociedade civil. Os participantes deverão possuir perfil e potencial para participação no processo de elaboração dos Planos conforme especificação descrita a seguir.

Os membros da Comissão de Acompanhamento (CA), bem como os demais servidores e funcionários responsáveis pelo planejamento municipal, deverão dar apoio à Consultoria da FUNPAR no que se refere aos aspectos relacionados com os Planos Diretor Municipal e de Mobilidade, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimentos e a participação em reuniões, eventos de capacitação, oficinas e audiências públicas.

Dentre as responsabilidades da CA, destacam-se:

- acompanhar e participar de audiências e reuniões públicas;
- auxiliar no processo de mobilização da sociedade;
- servir como multiplicadores de conhecimento;
- apresentar as demandas da comunidade;
- opinar, propor, avaliar os produtos de cada fase;
- aprovar propostas e diretrizes;
- acompanhar e fiscalizar o processo de implantação dos planos.

Visando a máxima representatividade da Comissão, propõe-se que sua composição abarque minimamente os seguintes segmentos:

- *Membros da Equipe Técnica Municipal (ETM):*
 - 01 (um) representante de cada uma das Secretarias Municipais e respectivo suplente:
 - Secretaria de Administração e Finanças,
 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
 - Secretaria de Ação Social,
 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano,
 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura,
 - Secretaria de Saúde.
 - Servidor(es) técnico(s) municipais que tenham participado da elaboração do Plano Diretor Municipal de 2007.
 - Técnico(s) que trabalhe com expedição de alvarás.
- *Membros da sociedade civil:*
 - Representante(s) de associações representativas da comunidade de Quitandinha.
 - Representante(s) civil do Conselho Municipal da Cidade.
 - Representante(s) civil do Conselho do Plano Diretor.
 - Representante(s) da Câmara Municipal de Quitandinha.

A Comissão de Acompanhamento constituirá um agente fundamental no processo participativo, pois atuará ativamente durante toda a elaboração dos Planos e após a conclusão dos trabalhos da equipe da FUNPAR, no gerenciamento da execução das ações para garantir a efetividade dos Planos. Seus integrantes poderão compor o Conselho do Plano Diretor e o Conselho de Mobilidade, responsáveis por coordenar e planejar a mobilidade e a ocupação territorial do município.

2.4. Equipe Técnica Municipal (ETM)

Os integrantes da Equipe Técnica Municipal compõem o grupo técnico da Comissão de Acompanhamento dos Planos (CA), conforme detalhado no item anterior.

Formada por representantes dos setores da Prefeitura Municipal, envolvidos com as questões tratadas em cada plano, com destaque para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Assessoria de Planejamento, que têm o papel de coordenar o grupo e estabelecer o contato direto com a coordenação técnica da FUNPAR.

Destaca-se, na composição da ETM, a predominância de funcionários de carreira da Prefeitura. Essa característica traz vantagens para o processo de elaboração dos planos e para a formação do corpo técnico, considerando que a participação desses funcionários possibilita a integração do conhecimento adquirido à administração municipal.

2.5. Conselho do Plano Diretor

Além de deter a atribuição de acompanhar e aprovar em primeira instância qualquer atividade de planejamento municipal, nesse caso específico o Conselho do Plano Diretor tem o papel de fiscalizar o processo e a elaboração dos Planos, além de contribuir com seu conhecimento sobre a realidade local de forma que os resultados sejam condizentes com as necessidades identificadas em sua atividade cotidiana. Devido às suas atribuições, o Conselho deverá ser o responsável por acompanhar e monitorar a implantação dos planos.

Os demais Conselhos do Município também poderão ser convidados a ingressar ativamente do processo de construção coletiva dos Planos nos eventos participativos, tais como: Conselho da Cidade, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Administração e Desenvolvimento, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho de Desenvolvimento Rural.

2.6. Demais atores interessados

Além dos grupos destacados e da própria comunidade, deverão ser consultados *atores-chave* que influenciam diretamente o Município e região. Instituições como as concessionárias do transporte público coletivo, Associação de Taxistas, Associações Comerciais e outras deverão ser consultadas. Instituições regionais como a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC); concessionárias de rodovias e mesmo órgãos regionais como o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), também deverão ser consultados e convidados a contribuir com informações e propostas.

Dentre os demais atores, cabe citar: BPTAN, EMATER, DETRAN, IAP, IPPUC, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Prefeituras Municipais de municípios limieiros, SANEPAR, COPEL, Sindicatos, URBS, indústrias e empresas instaladas no Município.

3. METODOLOGIA PARTICIPATIVA

O Estatuto da Cidade e a Resolução Nº 25 do Conselho das Cidades tratam da obrigatoriedade da *participação pública* na elaboração e implantação dos planos ensejando a possibilidade de apropriação dos Planos Diretor e de Mobilidade pela comunidade. Desta forma, a comunidade é chamada a contribuir com a leitura da cidade, elaboração e aprovação de propostas. Na sequência, têm o direito de acompanhar a implantação dos Planos, prestando legitimidade e reduzindo os riscos oriundos da descontinuidade das políticas públicas e do planejamento municipais.

No âmbito deste trabalho, entende-se por *participação* o exercício do direito que todo cidadão possui de manifestar-se no processo de planejamento, discussão e decisão das medidas que, direta e indiretamente, afetarão a sua vida.

A revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade de Quitandinha têm como um de seus princípios norteadores a *construção coletiva da cidade*. Para tanto, a metodologia proposta estrutura-se a partir de um processo de discussão interativo, que concorda estudos técnicos e contribuições da sociedade e entidades, a partir de eventos de participação e contribuições diretas. A metodologia visa privilegiar e proporcionar a participação efetiva dos diversos atores sociais do município.

A participação da população deve ser amparada na transparência e na negociação com os setores organizados da sociedade. É um processo essencial para o sucesso de ambos os Planos, pois uma população ciente das demandas do Município e do planejamento territorial pactuado, terá maior interesse e melhores condições de acompanhar e fiscalizar sua implementação.

Considerando que os planos em desenvolvimento abrangem todo o território municipal, estão previstos eventos participativos tanto na área urbana quanto na rural. Cabe destacar que deverão ser assegurados, para todos os eventos de caráter comunitário, sua ampla divulgação em diferentes meios de comunicação e com, no mínimo, 15 dias de antecedência².

O processo de participação comunitária terá como componentes fundamentais:

- mobilização e divulgação, prevendo o estímulo à participação e à prática da construção coletiva da cidade;
- capacitação e aperfeiçoamento, que consiste na transferência de um instrumental complementar voltado a orientar a percepção coletiva e consciente da realidade;
- abertura de canais que possibilitem a participação indireta e contínua da população;

² Demais orientações quanto à mobilização, convocação e divulgação de eventos constam no Plano de Comunicação, ao final deste documento.

- engajamento do Conselho do Plano Diretor no processo, com a função de acompanhar a elaboração dos planos e contribuir para a formulação de propostas;
- a realização de eventos de participação direta, como oficinas da comunidade e audiências públicas. Serão realizadas, a princípio, uma rodada de oficinas da comunidade, 03 (três) Audiências Públicas, e 01 (uma) Conferência Municipal para encerramento dos trabalhos - a ser realizada pela Prefeitura Municipal após os trabalhos da Consultoria, caso seja necessário.

Os eventos de participação propostos para os Planos dividem-se em internos e externos.

Os **eventos internos** serão direcionados para a Equipe Técnica Municipal (ETM) - grupo técnico da Comissão de Acompanhamento (CA) -, podendo envolver membros do Conselho Municipal da Cidade, Conselho do Plano Diretor (CPD), representantes do poder executivo, poder legislativo, órgãos e instituições estaduais e federais, municípios vizinhos e da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Fazem parte dos eventos internos:

- Reuniões Técnicas;
- Eventos de Capacitação Técnica.

Os **eventos externos** serão direcionados principalmente para a população e as associações representativas dos vários segmentos da comunidade. Os eventos externos também serão abertos à participação da ETM, CA, CPD e representantes do Ministério Público, poder legislativo e executivo.

Fazem parte dos eventos externos:

- Oficinas da Comunidade;
- Audiências Públicas.

O cronograma previsto para os eventos participativos é apresentado ao final deste documento.

3.1. REUNIÕES TÉCNICAS

As reuniões técnicas objetivam discutir, aprimorar e acompanhar a execução dos planos pelos agentes públicos, especialmente aqueles que compõem a ETM e a CA. Tais eventos buscam o início de um processo de interação destes agentes, que conduzirão a política urbana municipal após a elaboração conjunta dos Planos.

Ao longo das atividades deverão ocorrer reuniões técnicas temáticas, nas quais representantes de cada secretaria discutirão deficiências e potencialidades com os consultores da FUNPAR, fornecerão dados e informações, apresentarão demandas, propostas e sugestões dos temas de sua área.

As reuniões técnicas gerenciais destinam-se ao planejamento de atividades, organização de eventos e ajustes entre os coordenadores da consultoria da FUNPAR e da ETM.

3.2. EVENTOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os eventos de capacitação técnica serão realizados em 04 (quatro) oportunidades, destinados à Equipe Técnica Municipal, Conselhos e demais servidores municipais interessados, durante as Fases 01, 03 e 04 dos trabalhos: iniciação e mobilização, diretrizes e propostas, e revisão da legislação básica dos planos.

O primeiro evento de capacitação técnica terá como objetivo capacitar a ETM em relação ao conteúdo da revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade. O evento, a ser realizado em data anterior à 1ª Audiência Pública, objetiva a preparação prévia da Equipe Técnica Municipal (ETM) quanto ao escopo, eventos, participação e atividades dos Planos.

Cabe indicar que, conforme a evolução dos trabalhos, as temáticas das capacitações técnicas seguintes poderão ser ajustadas conforme necessidades do corpo técnico da ETM e Prefeitura Municipal. Em princípio, a consultoria técnica da FUNPAR sugere a abordagem das seguintes temáticas:

EVENTO	TEMÁTICA / ASSUNTO	DATA
1ª Capacitação Técnica	Revisando o Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade: conteúdo e participação	31 de janeiro de 2018
2ª Capacitação Técnica	Aplicação e regulamentação dos instrumentos urbanísticos	Mai de 2018
3ª Capacitação Técnica	Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos de Quitandinha	Junho de 2018
4ª Capacitação Técnica	Geoprocessamento	Julho de 2018

Quadro 1: Cronograma previsto de eventos de capacitação técnica.

Elaboração: FUNPAR (2018).

3.3. OFICINAS DA COMUNIDADE

Como parte das atividades dos Planos, é recomendada a realização de oficinas da comunidade para a construção da visão coletiva do município, ampliando o espaço de participação dos cidadãos na elaboração dos planos.

Serão realizadas 03 (três) oficinas comunitárias no mês de março de 2018, durante a Fase 2 (Análise Temática Integrada), abrangendo localidades das áreas urbana e rural do município³.

As oficinas da comunidade objetivam identificar as demandas e as expectativas da população em relação à revisão do Plano Diretor e à elaboração do Plano de Mobilidade. Ciente de que os participantes serão agentes diversos com interesses específicos, o levantamento da

³ As datas de realização dos eventos comunitários serão acordadas junto da coordenação dos planos.

realidade deverá atentar para a compilação de todas as partes envolvidas na dinâmica urbana, rural e regional, de modo que seja possível estabelecer um acordo entre os mais diversos interessados, num esforço para prevalecer o interesse coletivo.

Além do esclarecimento de aspectos relacionados à construção dos planos, as oficinas da comunidade possibilitam que toda a população, urbana e rural, contribua para a elaboração das diretrizes de uso e ocupação do território. Em particular, elas se propõem a subsidiar, validar e aperfeiçoar o diagnóstico técnico que será realizado pela equipe da FUNPAR, utilizando como método de coleta de dados a realização de entrevistas, levantamentos de campo e pesquisas de dados secundários. A compatibilização e a integração entre os resultados dos levantamentos e pesquisas, das oficinas comunitárias e das reuniões técnicas resultarão no diagnóstico técnico e comunitário, que subsidiará a elaboração das propostas dos planos.

A metodologia de cada oficina será detalhada no Produto 02 - Leitura Comunitária, cuja entrega está prevista para março de 2018 - podendo ser ajustada conforme necessário.

O objetivo maior deste trabalho é não apenas discutir os problemas, mas construir as possibilidades de solução junto com a comunidade e o poder público local, no intuito de envolver a população no projeto para que, após a conclusão das oficinas comunitárias, ela seja fiscal da aprovação e da implantação dos planos. Assim, a estrutura dos encontros obedecerá a diretriz geral de levantar as percepções dos participantes sobre a situação atual (potencialidades e desafios) de cada temática tratada e registrar possíveis contribuições para solucionar problemas e destacar as oportunidades levantadas.

As oficinas contarão com moderadores que deverão garantir que o foco do debate não fuja dos objetivos da pesquisa, estimulando o debate de tópicos de interesse que estiverem sendo pouco aprofundados, resguardando um espaço equânime de diálogo entre os participantes e garantindo o fluxo das trocas de ideias e impressões.

As oficinas da comunidade consistirão em encontros previamente agendados e amplamente divulgados. A participação será aberta a todos, todavia, serão enviados convites para associações e representantes de bairro, entidades e associações atuantes em Quitandinha.

A participação será registrada por lista de presença, com nome completo, contato e assinatura dos presentes. Tais encontros serão fotografados e os principais pontos registrados em memória de reunião, para posterior análise e elaboração do relatório.

Caso a FUNPAR e a ETM identifiquem a necessidade de mais reuniões para assegurar a participação e a representação das comunidades urbanas e rurais, serão realizadas oficinas complementares. As oficinas serão regionais e, caso se faça necessário, poderão ser realizadas oficinas temáticas para a discussão de assuntos específicos de interesse para os planos. Ainda, espera-se pactuar com a ETM e a CA o cronograma das reuniões comunitárias; os locais que sediarão os eventos; as formas de transporte da população rural, se necessário; as atividades que serão convocadas; e, principalmente, a metodologia a ser utilizada.

3.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas, por sua vez, são obrigatórias e têm por finalidade mobilizar a comunidade, informar, dar publicidade aos planos, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo garantindo a participação direta da comunidade no reconhecimento da realidade municipal e na consolidação das diretrizes e propostas dos planos.

Conforme o Estatuto da Cidade e o Conselho Nacional das Cidades, as audiências públicas devem seguir as seguintes recomendações:

- serem convocadas por edital, anunciadas pela imprensa local ou outros meios de comunicação de massa ao alcance da população local, como: divulgação por internet (portal e Facebook da Prefeitura Municipal), panfletos, faixas, rádio local, jornal local, *banners* e cartazes em órgãos e equipamentos públicos⁴;
- ocorrerem em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- garantirem a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;
- serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados às Minutas de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Tanto as oficinas da comunidade quanto as audiências públicas, serão divulgadas pela imprensa local, seja em meio impresso como em mídias eletrônicas. Em particular, as audiências públicas também deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município com, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização do evento.

A equipe consultora da FUNPAR será responsável pela elaboração do conteúdo de divulgação dos eventos a ser publicado, que será enviado para a Prefeitura com a antecedência necessária.

Serão realizadas 03 (três) audiências públicas ao longo do trabalho:

EVENTO	TEMÁTICA / ASSUNTO	DATA
1ª Audiência Pública	Lançamento dos Planos Integrados; composição formal da Comissão de Acompanhamento dos Planos; sondagem inicial sobre as necessidades do município e as aspirações da população	1º de março de 2018
2ª Audiência Pública	Apresentação da Síntese do Diagnóstico (Análise Temática Integrada) e das Diretrizes do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade; manifestação da sociedade civil com	Maio de 2018

⁴ Demais orientações quanto à mobilização, convocação e divulgação de eventos constam no Plano de Comunicação, ao final deste documento.

	sugestões para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas	
3ª Audiência Pública	Apresentação do Plano de Ação Integrado e de Investimentos (PAI) de Quitandinha e Minutas de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	Junho de 2018

Quadro 2: Cronograma previsto de Audiências Públicas.

Elaboração: FUNPAR (2018).

A FUNPAR se responsabilizará por elaborar a apresentação da audiência pública e orientar a Prefeitura quanto à execução do evento. A Prefeitura será responsável pela organização e disponibilização das instalações e por realizar a divulgação dos eventos.

As Audiências Públicas não dispensam outras formas de participação popular, como consultas, debates e a disponibilização de informações para consulta pública.

4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Em conformidade com a proposta técnica comercial, as atividades dos Planos Diretor e de Mobilidade de Quitandinha serão realizadas em 5 (cinco) fases, durante um período de 6 meses (180 dias) a partir da data de emissão da ordem de serviço (10 de janeiro de 2018).

Os produtos referentes à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade serão apresentados na forma de relatórios técnicos contendo dados e informações coletadas, análises, diretrizes e propostas. São eles:

- Produto 01 - Plano de Trabalho e de Comunicação (*presente documento*);
- Produto 02 - Leitura Comunitária;
- Produto 03 - Avaliação Temática Integrada;
- Produto 04 - Diretrizes e Propostas;
- Produto 05 - Minutas de Lei;
- Produto 06 - Plano de Ações e Investimentos (PAI) e Minutas de Lei.

Os produtos serão elaborados conforme o prazo total de 180 dias (6 meses) e cronograma apresentado ao final deste relatório. Este material técnico será apresentado na forma de relatórios encadernados em meio digital (arquivo em formato .PDF), em via física (encadernação em formatos A4 e A3) e via digital (DVD/CD-ROM), após a apreciação pela ETM e Coordenador Geral dos Planos.

O conteúdo dos relatórios poderá sofrer ajustes de acordo com os resultados das audiências e eventos públicos. Os mapas produzidos serão entregues também em via impressa, junto dos relatórios, e em arquivos editáveis, junto do Produto 06.

Todos os relatórios técnicos conterão os registros e o material comprobatório da realização dos eventos participativos no período correspondente, incluindo reuniões técnicas e gerenciais.

Todo o material produzido decorrente da execução das atividades ficará de posse e será propriedade do Município. Durante o processo deverá ser garantido o acesso e a publicidade aos documentos e informações produzidos, conforme o *Plano de Comunicação* apresentado neste documento.

4.1. FASE 01 – INICIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

A Fase 01 corresponde à etapa inicial dos trabalhos de elaboração dos Planos de Quitandinha, na qual serão definidas e planejadas as atividades e programados os eventos de participação, nos quais os atores interessados poderão integrar-se ao processo. Esta fase é determinante para o bom desenvolvimento do Plano, cumprimento do cronograma e das metas acordados com o Poder Público Municipal.

De maneira preliminar, será caracterizado o sistema de mobilidade do município para a composição do pré-diagnóstico, com o intuito principal de orientar o planejamento da execução dos trabalhos de campo.

- **Atividades:**
 - Apresentação das equipes de trabalho.
 - Identificação dos principais atores do município;
 - Organização das atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos.
 - Mobilização, validação e pactuação de fases, métodos, produtos e o respectivo cronograma e planejamento de atividades para o Plano de Trabalho.
 - Definição das formas de comunicação e publicização dos eventos e produtos.
 - Agendamento e realização de entrevistas; requisição e coleta de dados.
 - Realização do 1º evento de capacitação da equipe técnica municipal: *“Revisando o Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade: conteúdo e participação”*.
 - Compilação e organização dos dados cartográficos e elaboração dos mapas-base nas escalas regional, municipal e urbana.
 - Planejamento dos mapas temáticos, sínteses, de cenários e propostas.
 - Caracterização geral do sistema de mobilidade para o balizamento do trabalho de campo e planejamento dos levantamentos, pesquisas e inventários físicos.
 - Organização das fontes secundárias de pesquisa.
 - Levantamento de dados e informações em conjunto com a equipe técnica municipal.
 - Realização das pesquisas de mobilidade, levantamentos de campo, coleta e sistematização de dados primários e secundários, e demais informações quanto à realidade municipal.
 - Realização da 1ª Audiência Pública e instituição da Comissão de Acompanhamento (CA) durante o evento.
- **Produto:**
 - PRODUTO 01 - Planos de Trabalho e de Comunicação (*presente documento*).

4.2. FASE 02 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Constitui a fase determinante da elaboração dos Planos de Quitandinha, uma vez que inclui a continuidade da execução dos trabalhos de campo, realização das oficinas da comunidade e a composição das análises temáticas necessárias à conformação do Diagnóstico de Leitura Técnica e Comunitária.

Com base na organização dos dados quantitativos e qualitativos advindos da Fase 01, deverão ser avaliados os temas setoriais e suas inter-relações, segundo metodologia técnica constante no Capítulo 5. Sempre que possível, as informações deverão ser espacializadas em mapas temáticos em escala adequada.

O conteúdo desenvolvido nesta fase permitirá a identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades do município. Serão executadas e concluídas as pesquisas, inventários e levantamentos de campo. Nesta fase, a maior parte dos eventos públicos participativos será realizada.

▪ **Atividades:**

- Continuidade da execução dos trabalhos de campo: levantamentos, pesquisas e inventários físicos.
- Sistematização, análise da consistência de dados, correções, processamento final e análise dos resultados dos trabalhos de campo.
- Conclusão da sistematização de dados e informações secundárias.
- Realização de reuniões técnicas com os diversos setores municipais e consultas públicas com os principais atores do município.
- Elaboração da Análise Temática (Diagnóstico Técnico): atualização, conforme necessário, dos diversos aspectos que compõe a realidade municipal (áreas urbana e rural), segundo os seguintes eixos temáticos: contexto e inserção regional, fragilidade ambiental, habitação, uso e ocupação do solo municipal, saneamento básico, acesso à infraestrutura e serviços públicos, aspectos socioeconômicos e sócioespaciais.
- Análise dos aspectos institucionais do município, visando a identificação e avaliação das principais práticas e instrumentos da administração do Município de Quitandinha relacionados ao planejamento e monitoramento territoriais.
- Avaliação do Sistema de Planejamento e de Gestão Territorial da Prefeitura Municipal de Quitandinha, considerando sua organização administrativa, e avaliação da capacidade de investimento do governo municipal.
- Elaboração do diagnóstico da mobilidade municipal e intraurbana: caracterização viária, características espaciais dos modos de transporte, aspectos institucionais e legais correspondentes, identificação dos conflitos entre modais, de circulação viária, sinalização e interfaces entre infraestrutura e gestão.
- Mapeamento das áreas incompatíveis ao uso e ocupação antrópicos.
- Elaboração dos mapas temáticos e de análise.
- Análise da efetividade e adequação dos objetivos, propostas e programas do Plano Diretor vigente.
- Análise da legislação do Plano Diretor e das leis correlatas.
- *Realização das Oficinas da Comunidade nas áreas urbana e rural.*
- Identificação de restrições e potencialidades nos âmbitos urbano, municipal e regional.
- Integração dos resultados dos eventos participativos e da visão dos principais atores à atualização e complementação da Avaliação Temática Integrada (Diagnóstico Técnico e Comunitário).

▪ **Produtos:**

- PRODUTO 02 - Leitura Comunitária
- PRODUTO 03 - Análise Temática Integrada

4.3. FASE 03 – DIRETRIZES E PROPOSTAS

A Fase 03 consiste na formulação e detalhamento das diretrizes segundo eixos estratégicos de intervenção e respectivos projetos, ações, instrumentos e indicadores, visando efetivar o cenário desejável almejado para Quitandinha. Tais propostas são subsidiadas pelo conteúdo técnico e comunitário produzido nas fases anteriores de trabalho.

- **Atividades:**
 - Realização do 2º evento de capacitação técnica: *“Aplicação e regulamentação dos instrumentos urbanísticos”*.
 - Estabelecimento de eixos estratégicos de desenvolvimento, considerando as tendências de expansão urbana, aspectos da mobilidade municipal e intraurbana, zoneamento de uso e ocupação do solo, áreas para habitação, localização de novos empreendimentos, áreas produtivas, projeções demográficas e áreas de fragilidade ambiental.
 - Proposição da hierarquia do sistema viário básico e zonas preferenciais por modais associada à proposta de uso do solo.
 - Proposição das redes integradas e sentidos de circulação de caminhos de pedestres e calçadas, cicloviária, do transporte coletivo público, individual motorizado e de cargas.
 - Definição de diretrizes para o estabelecimento da política de desenvolvimento urbano e municipal, bem como, para a instituição de uma sistemática de planejamento integrada entre Plano Diretor e Plano de Mobilidade.
 - Identificação dos indicadores de avaliação e monitoramento das ações propostas;
 - Realização da *2ª Audiência Pública: Apresentação da Síntese do Diagnóstico (Análise Temática Integrada) e das Diretrizes do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade*.
- **Produto:**
 - PRODUTO 04 - Diretrizes e Propostas

4.4. FASE 04 – MINUTAS DE LEI

Na Fase 04 será revista a legislação listada abaixo:

- Lei N° 697/2007 – Plano Diretor;
- Lei N° 698/2007 - Perímetro Urbano;
- Lei N° 699/2007 - Parcelamento do Solo para Fins Urbanos;
- Lei N° 700/2007 - Uso e Ocupação do Solo;
- Lei N° 701/2007 – Sistema Viário
- Lei N° 702/2007 - Código de Obras e Posturas;

Caso as diretrizes e propostas elaboradas na Fase 03 apontem como necessárias, serão propostas regulamentações adicionais, direcionadas a embasar legalmente questões

específicas, como a demarcação de instrumentos da política urbana direcionados a tratar de questões específicas de Quitandinha.

- **Produto:**
 - PRODUTO 05 - Minutas de Lei

4.5. FASE 05 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

- **Atividades:**
 - Realização do 3º e 4º eventos de capacitação da equipe técnica municipal.
 - Consolidação das Minutas de Lei e respectivos Anexos.
 - Estabelecimento de ações, projetos, programas e propostas para o Plano Diretor e Plano de Mobilidade.
 - Espacialização das propostas setoriais e instrumentos.
 - Definição da ordem de grandeza de investimentos para execução das diretrizes.
 - Estabelecimento de indicadores de monitoramento e avaliação das ações, projetos e programas propostos.
 - Elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e indicação dos programas e projetos prioritários, tendo em vista a implementação do Plano Diretor Municipal e sua integração com o Plano de Mobilidade, a hierarquização dos investimentos e estimativas de custos.
 - Elaboração de um Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação Integrado, contemplando: (i) a organização básica para a sua implantação a partir da situação atual do processo de planejamento da Prefeitura Municipal; (ii) organização dos indicadores segundo sua importância para o sistema decisório municipal; e (iii) a periodicidade para os processos de monitoramento e avaliação.
 - Realização da 3ª Audiência Pública: *Apresentação do Plano de Ação Integrado e de Investimentos (PAI) de Quitandinha e Minutas de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.*
- **Produto:**
 - PRODUTO 06 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Minutas de Lei

5. METODOLOGIA TÉCNICA

Neste capítulo explicitam-se as principais metodologias que serão empregadas para a realização dos trabalhos de revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade de Quitandinha.

5.1. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Na Fase 02 dos trabalhos será composta a Análise Temática Integrada de Quitandinha, ou *Diagnóstico Técnico-Comunitário*, que constitui a integração entre a Leitura Técnica e a Leitura Comunitária.

A **Leitura Comunitária** é composta pelas contribuições e resultados advindos dos eventos de participação, como as oficinas comunitárias, as entrevistas direcionadas aos atores-chave e as audiências públicas.

A **Leitura Técnica** constitui-se na análise das temáticas abordados para a elaboração dos planos, a qual será realizada a partir de dados primários e secundários, e realização de reuniões técnicas. Essa Leitura será composta pelas equipes técnica municipal (ETM) e consultoria da FUNPAR, sendo norteada por princípios da metodologia de planejamento estratégico participativo, estruturada na definição do tripé: *multissetorialidade de temas, territórios transescalares e agentes de construção*.

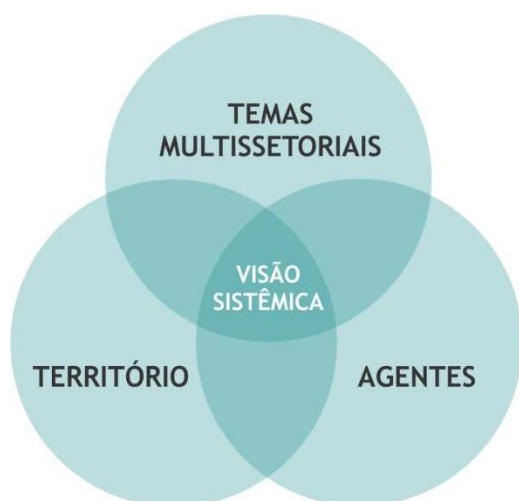


Figura 3: Elementos estruturadores da construção do planejamento estratégico.

Fonte: FUNPAR (2016).

As atividades referentes às leituras citadas iniciam concomitantemente e, na síntese do Diagnóstico, as questões levantadas pela comunidade são averiguadas, interpretadas e incorporadas à análise da realidade municipal, gerando a Leitura Técnica Comunitária, isto é, a *Análise Temática Integrada*.

Os **Temas Multissetoriais** consideram 7 (sete) eixos de análise, segundo conhecimentos especializados:

- Eixo Regional;
- Eixo Socioeconômico;
- Eixo Ambiental;
- Eixo Sócioespacial: Território e Habitação (incluindo aspectos histórico-culturais);
- Eixo de Infraestrutura e Serviços;
- Eixo de Mobilidade;
- Eixo Institucional.

O eixo temático *Regional* considerará as diversas temáticas (ambiental, territorial, infraestrutura, social), destacando o contexto econômico, conforme resultados das análises de

dados produzidos por órgãos municipais, estaduais e federais. Almeja-se, portanto, a definição de elementos que façam frente ao desafio de se planejar o município dentro de uma visão integrada.

Os eixos temáticos e demais dimensões da realidade de Quitandinha serão desdobradas em componentes mais específicos, os quais serão analisados nas **Escalas Territoriais de Abrangência**, contemplando 3 (três) esferas de planejamento:

- **Regional:** consiste na integração regional, considerando o território do município e suas relações com os municípios integrantes da rede de articulação urbana, inserção na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e relação com municípios limítrofes.
- **Municipal:** abrange o território do município e as inter-relações entre sede urbana, área industrial, distritos e comunidades rurais.
- **Urbana:** a sede urbana de Quitandinha.

A integração do planejamento territorial urbano e rural leva em consideração:

- a “pluriatividade” das famílias rurais, ultrapassando a concepção de que as famílias no meio rural vivem apenas do trabalho em atividades agrícolas e pouco usufruem dos centros urbanos;
- as diversas funções desempenhadas pelas áreas rurais, não apenas voltadas para a produção e extração, mas também vinculadas à manutenção da biodiversidade, conservação do solo e da paisagem, herança cultural, entre outros;
- a dinâmica de ocupação do território, com a conversão de áreas rurais em urbanas, a pressão exercida por movimentos migratórios, a atratividade de novos empreendimentos, novos parcelamentos, etc.;
- e a questão ambiental, que extrapola não apenas os limites urbanos, mas também, os limites municipais.

Método Sistêmico

Para a análise das temáticas e suas diferentes escalas, será empregada uma *Metodologia Sistêmica* que procura manter a perspectiva do conjunto ao se analisar cada uma das dimensões destacadas. Por meio desta metodologia, ao traçar as análises para cada dimensão temática, são também consideradas as condicionantes dos demais setores, promovendo assim, uma visão holística da área de intervenção.

Esta técnica é um instrumento útil na inter-relação entre escalas, multissetores e agentes envolvidos, pois possibilita o planejamento e a organização da Leitura Técnica do espaço de forma compreensível e de fácil visualização, para futura discussão com a comunidade. Por meio desse método de análise é possível organizar e definir estratégias e ações específicas de forma sistêmica.

A matriz a seguir demonstra a relação entre as **dimensões temáticas x escalas de análise**, cujos dados foram categorizados em **potencialidades** (características ou situações que podem ser traduzidas como oportunidades para a consolidação das diretrizes e propostas) e **deficiências** (características ou situações que, identificadas como problemas, deverão resultar em propostas de solução ou minimização).

A matriz permite a visualização das sínteses por temas (nas linhas) e das sínteses por escalas (nas colunas), podendo-se representar uma síntese geral em uma leitura diagonal.

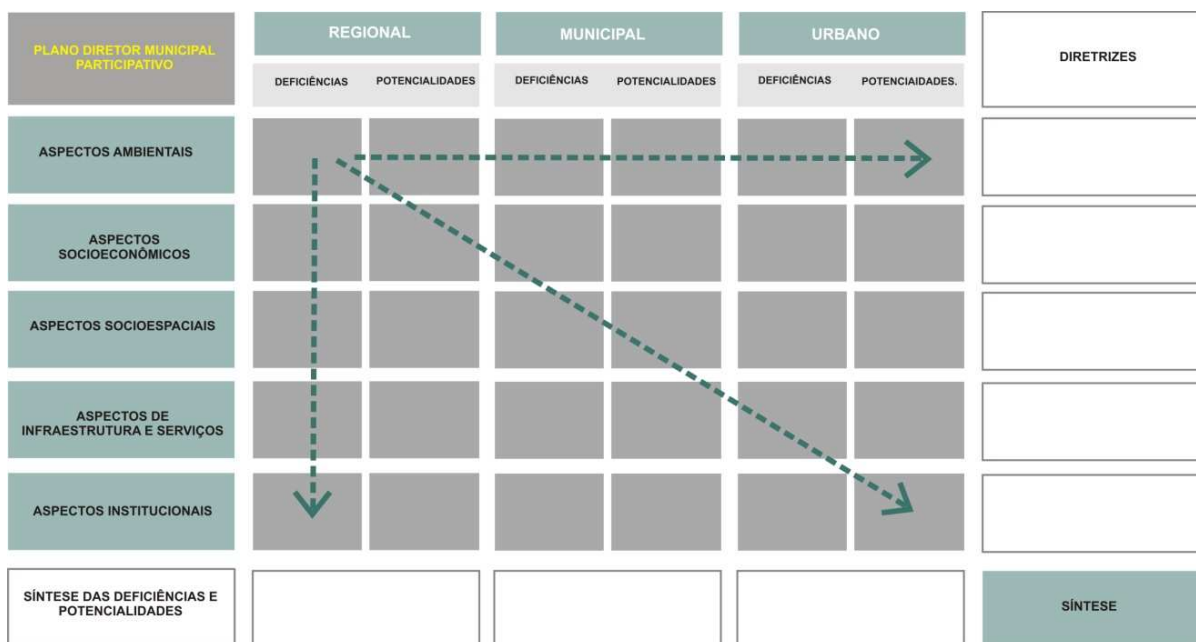


Figura 4: Matriz de Análise Temática Integrada - Método Sistêmico.

Fonte: FUNPAR (2018) - Adaptado de VERTRAG (2010).

A partir da metodologia sistêmica, a análise se referenciará na classificação dos dados levantados nas categorias **potencialidades** e **deficiências**, conduzindo, pela construção do Cenário Atual, o desenvolvimento de Cenários Tendencial e Desejável para o Município.

A técnica de cenários é utilizada como complemento ao processo de planejamento estratégico. Através dela são criados cenários alternativos que possibilitam considerar as diversas possibilidades de futuro na formulação dos objetivos, das diretrizes e das estratégias da organização.

Na elaboração das análises, todas as temáticas relativas aos **sistemas de mobilidade** serão analisadas sob os aspectos da contextualização regional e da acessibilidade universal, além de aspectos vinculados a cada modo de transporte: não motorizado (“ativo”), motorizado, coletivo público, de bens e mercadorias e sua infraestrutura. A articulação entre a mobilidade e a ocupação do solo deverá ser analisada frente às características territoriais, centralidades existentes, áreas de novos empreendimentos e vetores de expansão.

Através da Análise Temática Integrada, abarcando tanto análises do Plano Diretor quanto do Plano de Mobilidade, será possível conhecer a situação dos deslocamentos no município e os vetores econômicos, políticos, técnicos e culturais, possibilitando delinear alternativas para a política local de mobilidade.

Análise do Plano Diretor de 2007: Legislação e Plano de Ação e Investimentos

Como já mencionado no Capítulo 1.2, a revisão do Plano Diretor partirá de uma base legal municipal já existente, buscando analisar com profundidade a sua eficiência mediante

experiência de aplicação pela Prefeitura Municipal, seus setores e técnicos, desde a sua aprovação em 2007.

Considerando as características específicas da realidade do município, a revisão, adequação e atualização da legislação municipal abrangerá: (i) normas relativas ao desenvolvimento urbano e rural; (ii) políticas de orientação da formulação de planos setoriais; (iii) critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradias sociais, com garantia de acesso aos locais de trabalho, serviço e lazer; (iv) áreas de proteção e preservação ambiental; e (v) critérios de ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal.

Além do diagnóstico da legislação municipal e dos instrumentos da política urbana, a ser elaborado em duas etapas (análise individualizada e análise do conjunto legislativo correlato), a metodologia de leitura da realidade de Quitandinha deve abarcar também, a *avaliação do processo de planejamento decorrente do Plano Diretor vigente*, bem como a *efetividade das propostas e ações estabelecidas pelo Plano*.

A Leitura Técnica da realidade municipal direcionará a avaliação do Plano Diretor vigente, cujos resultados conduzirão à proposição de diretrizes para o novo Plano Diretor.

A metodologia proposta para a consolidação do novo Plano Diretor tem como objetivo analisar o Plano vigente, buscando a revisão do conjunto de diretrizes, instrumentos e ações que possam ser de fato efetivadas, com a garantia de cumprimento dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, fundamentados na função social da cidade e da propriedade, do desenvolvimento sustentável, da participação popular, da igualdade e da justiça social.

Serão analisados os principais aspectos que nortearam tanto a elaboração do plano vigente, quanto o processo de planejamento do município até o momento, para a continuidade do processo de desenvolvimento do município. A análise da eficiência, eficácia e efetividade das propostas será feita acompanhada de incursões setoriais junto às secretarias envolvidas, diagnosticando as dificuldades e incompatibilidades encontradas no processo de execução do Plano Diretor.

No mesmo sentido, as diretrizes do plano serão avaliadas em relação às mudanças de conjuntura, nos aspectos ambientais, socioeconômicos, políticos e institucionais, verificando se os objetivos delimitados no Plano continuam válidos frente ao cenário atual e tendencial.

5.2. PESQUISAS DE MOBILIDADE

As pesquisas de mobilidade, a serem realizadas nas Fases 01 e 02 dos Planos de Quitandinha (entre fevereiro e abril de 2018), caracterizam-se como o levantamento de um conjunto de dados e informações que servirão como base para a compreensão das questões de mobilidade do município. Seu intuito é a descrição geral do sistema de circulação, das especificidades dos modos de deslocamento da população e a identificação dos conflitos entre os mesmos.

A Política Nacional de Mobilidade (PNMU) sugere como conteúdo para a efetivação do Plano de Mobilidade, pesquisas e levantamentos que se estruturam em 2 (dois) componentes:

(i) dados primários (dados obtidos diretamente em campo); e (ii) dados secundários (dados disponíveis, documentos, bibliografia).

Os dados primários incluem os inventários físicos, as pesquisas de comportamento na circulação, as pesquisas operacionais do transporte coletivo e demais pesquisas de opinião, satisfação e preferência. Já os dados secundários compreendem as informações socioeconômicas e gerais do setor de transportes, bem como o levantamento da legislação e análise de estudos e projetos existentes.

O planejamento das pesquisas a serem realizadas, conforme recomendações do Caderno de Referência do Ministério das Cidades, foi ajustado para a realidade do município de Quitandinha levando em consideração sua característica predominantemente rural, população inferior a 20 mil habitantes e sua pequena dimensão territorial urbana. Portanto, serão feitas as seguintes pesquisas de dados primários:

a) Inventários físicos:

- a.1) Inventário do sistema de circulação para pedestres (sede urbana);
- a.2) Inventário do sistema de circulação para transporte coletivo;
- a.3) Inventário do sistema de circulação para tráfego geral;
- a.4) Inventário de sistemas de controle de tráfego (sede urbana).

b) Pesquisas de campo:

- b.1) Pesquisas de engenharia de tráfego (sede urbana);
- b.2) Pesquisas de oferta do transporte coletivo;
- b.3) Pesquisa de opinião e satisfação.

Para os inventários físicos - levantamentos *in loco*, - objetiva-se investigar as principais vias do município com base na hierarquia viária urbana e rural, definida na legislação vigente Nº 701/2007 (Lei do Sistema Viário - revista em 2009), para obtenção de informações sobre a capacidade e características da infraestrutura dos sistemas de transportes. Assim, as informações a serem levantadas compreendem: dimensões da rua; tipo e situação da pavimentação da via e da calçada; sinalização vertical e horizontal; presença de drenagem; declividade, rampas e acessibilidade; e presença e tipos de vagas de estacionamento.

A metodologia a ser empregada inclui o seguinte processo de obtenção de dados:

- seleção e especificação dos objetivos da coleta;
- seleção das informações a serem obtidas;
- planejamento dos processos de coleta de dados (identificação dos recursos disponíveis, definição da metodologia de coleta, definição da amostra, preparação de formulários e a logística para a sua aplicação);
- treinamento das equipes de pesquisa;
- aplicação da pesquisa e obtenção dos dados brutos;
- tabulação dos dados coletados em campo;
- consistência dos dados obtidos, análise e crítica; e
- organização do banco de dados.

Quanto às demais pesquisas, o principal objetivo é identificar quantitativamente e qualitativamente os movimentos de deslocamento num determinado período e local, de forma

a envolver todos os modos de transporte - sejam estes motorizados ou não, coletivos e individuais, públicos e privados. Busca-se assim, o levantamento da quantidade e qualidade das viagens, bem como a demanda por transporte coletivo, além da identificação dos caminhos escolhidos e verificação dos horários de pico e entre picos de demanda. Para Quitandinha, serão efetuadas as seguintes pesquisas:

1. Pesquisas de engenharia de tráfego: servem para mapear o fluxo e a densidade de tráfego durante um determinado período de tempo, a fim de analisar alternativas para melhoria da fluidez do trânsito, diminuição de conflitos e aperfeiçoamento da circulação.
Para tanto, serão realizadas contagens volumétricas nos principais cruzamentos da cidade, através de observação visual de carregamentos⁵. Para isto, serão preparadas fichas para coleta de dados e planilhas com as contagens detalhadas, permitindo a classificação quanto ao tipo de veículo, por faixa, por período, por conversão e por pesquisador. O produto será um fluxograma de tráfego de cada interseção.
2. Pesquisas de oferta do transporte coletivo público: fazem parte das pesquisas operacionais do transporte coletivo, estando direcionadas à gestão deste serviço. São de fundamental importância para o planejamento da rede do transporte coletivo, para o controle da operação e para o acompanhamento do desempenho e equilíbrio econômico-financeiro.
Para os dados de oferta, serão levantadas informações cadastrais sobre a prestação dos serviços do transporte coletivo junto às empresas concessionárias responsáveis pelo serviço, abrangendo: relação de linhas e serviços; itinerários e localização dos pontos de parada; dados de oferta (frota alocada e viagens realizadas); e demais informações importantes à caracterização do serviço de transporte.
3. Pesquisa de opinião e satisfação: são pesquisas de apoio ao planejamento da mobilidade urbana, incorporadas para verificar a satisfação dos usuários quanto aos serviços de transporte que lhes são oferecidos. Justifica-se sua realização pois, geralmente, a coleta de dados quantitativos e qualitativos não são suficientes para nortear de modo apropriado os processos de formulação e implementação das políticas públicas de mobilidade.
Serão realizados questionários orientados, para apreciação em escolas públicas (*a definir junto da coordenação dos Planos*) e durante as oficinas comunitárias urbana e rurais, de modo a captar a avaliação da população sobre os serviços de transporte.

O aprofundamento da metodologia das pesquisas de mobilidade, - identificadas neste item -, bem como a compilação de seus resultados e respectiva análise junto de aspectos

⁵ A possibilidade de utilização dos dados obtidos através das câmeras do sistema de monitoramento do Município, situadas em pontos críticos do sistema viário da sede urbana, está em estudo junto dos responsáveis pelo sistema, equipes técnicas e coordenação dos Planos.

sócioespaciais, constituirão parte do Produto 03 dos Planos de Quitandinha - Análise Temática Integrada.

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação apresenta as formas de publicização do desenvolvimento dos trabalhos, bem como as formas de comunicação dos eventos do Plano, tendo como objetivos:

- projetar sua imagem e seu caráter participativo junto aos diversos segmentos do Município;
- estabelecer os formatos e vias de comunicação e divulgação pública (mídias de massa), em linguagem acessível e de fácil compreensão abrangendo todos os segmentos da sociedade;
- garantir a publicação de todo o material referente à elaboração dos planos;
- os produtos entregues ao longo do processo de elaboração dos planos deverão ter acesso irrestrito, garantindo assim o envolvimento de todos os interessados e facilitando o processo participativo;
- garantir a divulgação dos planos e de seus eventos coletivos, principalmente reuniões e audiências públicas;
- criar espaços de informação e manifestação para contribuições, sugestões e perguntas.

Conforme já mencionado neste documento, deverão ser assegurados para todos os eventos de caráter comunitário, sua ampla divulgação em diferentes meios de comunicação e com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Faz parte do processo de discussão dos Planos a disponibilização de um canal de comunicação providenciado pela Prefeitura no seu portal eletrônico - **website oficial** (<https://www.quitandinha.pr.gov.br/>), que irá conter informações gerais sobre o processo de elaboração dos planos, os produtos de cada etapa, calendário de eventos, notícias e um espaço para contribuições diretas. Sugere-se a inclusão de um "banner" que direcione o usuário à página dos Planos de Quitandinha.

Neste espaço, os munícipes que possuem acesso à internet poderão registrar dúvidas e contribuições para os Planos. As contribuições serão encaminhadas à FUNPAR, que analisará as sugestões e responderá as dúvidas, com eventual auxílio da Prefeitura.

Considerando sua abrangência e ambiente personalizado, a internet é um canal de comunicação que poderá disponibilizar grande número de informações e acessibilidade dentre as demais mídias propostas. O espaço virtual proporciona oportunidades para opiniões, debates e sugestões durante todo processo de discussão da legislação. Cabe também, a atualização de notícias e eventos, bem como a divulgação do *link* de acesso ao espaço dos Planos no perfil do **Facebook** da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Para os munícipes que não possuem acesso à internet, como poderá ser o caso em algumas regiões da área rural, sugere-se que a Prefeitura disponibilize **fichas de contribuição** em escolas municipais e outros equipamentos públicos, a serem preenchidas pelos contribuintes com sugestões e dúvidas sobre os Planos. As fichas conteriam os seguintes campos:

- Nome (*opcional*);
- Contato (*opcional*);

- Bairro (*obrigatório/comunidade*);
- Assinale o Plano ao qual sua contribuição se refere: (*Plano Diretor; Plano de Mobilidade*)
- Contribuições / Perguntas / Propostas (*campo de resposta livre*).

A divulgação em **meio impresso** também será realizada por meio de faixas, *banners* e/ou cartazes que serão fixados nos principais pontos da cidade. Também será elaborado um **folder**, destacando a importância da participação de todos no processo de elaboração e implantação dos planos. O *folder* será distribuído na sede da Prefeitura Municipal.

Recomenda-se que o material impresso indique os canais de comunicação (site, e-mail, telefone ou endereço) para que a população possa adquirir outras informações sobre participação e eventos. O envolvimento do município nesta atividade é fundamental para a legitimidade e continuidade do processo de participação durante e após a conclusão dos Planos de Quitandinha. A FUNPAR prestará assessoria técnica ao município para esclarecer dúvidas e discutir questionamentos recebidos através desses veículos, quando for o caso.

Poderão ser definidos outros meios para divulgação, como panfletos informativos fixados em associações comunitárias, cartazes distribuídos nos estabelecimentos e equipamentos públicos, e divulgação dos eventos em rádios comunitárias, conforme se fizer necessário. Complementarmente, serão identificadas organizações, associações e entidades que receberão convites para a participação e divulgação dos eventos.

Conforme proposta, a confecção do material de divulgação é de responsabilidade conjunta da Prefeitura e da FUNPAR e os custos de confecção e distribuição são do governo municipal. Solicita-se, também, a colaboração do município para a fixação dos materiais e divulgação dos eventos nas estruturas e equipamentos públicos municipais.

6.1. IDENTIDADE VISUAL DOS PLANOS

A identidade visual dos Planos Integrados de Quitandinha contempla o desenvolvimento de um logotipo e a diagramação de elementos gráficos que tornam os materiais e produtos dos planos distintos. A proposta de identidade visual desenvolvida pela Funpar inclui:

- Logotipo;
- Produtos (relatórios técnicos), apresentações, memórias e listas de presença;
- Materiais de divulgação de eventos públicos: faixas, *banners*, folders e cartazes;

A imagem deste conjunto de elementos toma como base o logotipo desenvolvido para o Plano, cuja proposta é descrita a seguir.

6.2. LOGOTIPO

A composição de um logotipo para os Planos de Quitandinha objetiva envolver a pesquisa e o resumo de aspectos marcantes na identidade territorial, econômica e cultural do município.

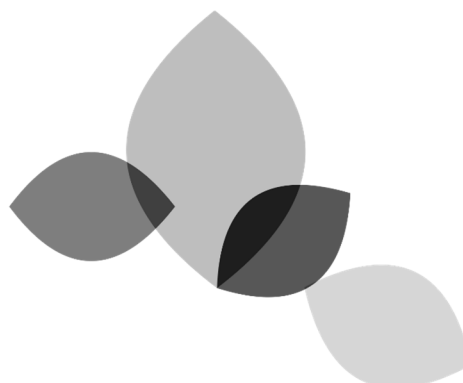
A proposta foi inspirada na *agricultura*, que marca a economia predominantemente rural do município e o modo de vida quitandinhense, e no *formato da cidade*, que inspirou a forma do logotipo.



PLANOS INTEGRADOS DE QUITANDINHA

Figura 5: Logotipo dos Planos Integrados.

Fonte: FUNPAR (2018).



PLANOS INTEGRADOS DE QUITANDINHA

Figura 6: Marca d'água dos Planos Integrados.

Fonte: FUNPAR (2018).

A estilização gráfica buscou explorar a referência rural na área urbana, ou seja, as relações campo - cidade de Quitandinha. O esquema cromático utilizado remete àquele do brasão e da bandeira municipal. A logo proposta remete ao formato de folhas, que se organizam para formar o desenho dos compartimentos da cidade.

A relação entre os elementos denota o desejo de realizar um planejamento territorial que integre os interesses urbanos e rurais. O desenho proposto buscou seguir tendências gráficas: simplificação e redução do número de símbolos.

Nos Planos Integrados, a utilização de uma logo própria desvincula os Planos da atual Gestão Municipal, já que tanto o Plano de Mobilidade quanto o Plano Diretor têm períodos de vigência que extrapolam os períodos de administração de uma determinada gestão.

7. CRONOGRAMA PREVISTO



CRONOGRAMA SEMANAL PREVISTO	MÊS 0				MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				MÊS 4				MÊS 5					MÊS 6						
	-	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	-	-			
	JAN				FEV				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO					JULHO						
Revisão do Plano Diretor e Elaboração Plano de Mobilidade de Quitandinha - PR	8/1	15/1	22/1	29/1	5/2	12/2	19/2	26/2	5/3	12/3	19/3	26/3	2/4	9/4	16/4	23/4	30/4	7/5	14/5	21/5	28/5	4/6	11/6	18/6	25/6	2/7	9/7	16/7	23/7			
PRODUTOS E ATIVIDADES																																
FASE 1 - INICIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					25%	30 dias																										
PLANEJAMENTO DO PROJETO																																
PACTUAÇÃO DE CONTEÚDO, CRONOGRAMA E COMUNICAÇÃO																																
LEVANTAMENTOS DE DADOS																																
LEVANTAMENTO DE CAMPO E PESQUISAS DE MOBILIDADE																																
1ª CAPACITAÇÃO TÉCNICA					CT																											
P1 - PRODUTO 01 - PLANOS DE TRABALHO E COMUNICAÇÃO					P1	P1																										
Datas de entregas dos produtos - Versões <i>Online</i> e Impressa					30/1	8/2																										
FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA									25%	70 dias					25%	100 dias																
SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS COLETADOS																																
AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA																																
SISTEMATIZAÇÃO DA LEITURA COMUNITÁRIA																																
OFICINAS DA COMUNIDADE - ÁREAS URBANA E RURAL																																
AUD 01 - 1ª Audiência Pública - LANÇAMENTO DOS PLANOS																																
P2 - PRODUTO 02 - LEITURA COMUNITÁRIA																																
P3 - PRODUTO 03 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA																																
Datas de entregas dos produtos - Versões <i>Online</i> e Impressa																																
FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																	15%	130 dias														
EIXOS E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO - PLANOS INTEGRADOS																																
2ª CAPACITAÇÃO TÉCNICA																																
AUD 02 - 2ª Audiência Pública - NOVAS DIRETRIZES PARA O MUNICÍPIO																																
P4 - PRODUTO 04 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																																
Datas de entregas dos produtos - Versões <i>Online</i> e Impressa																																
FASE 4 - LEGISLAÇÃO BÁSICA																																
ATUALIZAÇÃO E REVISÃO LEGISLAÇÃO PDM																																
DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO																																
PROPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA - PDM E PMOB																																
ESTRUTURA DE GESTÃO DOS PLANOS INTEGRADOS																																
3ª CAPACITAÇÃO TÉCNICA																																
P5 - PRODUTO 05 - MINUTAS DE LEI																																
Datas de entregas dos produtos - Versões <i>Online</i> e Impressa																																
FASE 5 - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO																										10%	180 dias					
CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO																																
ESPECIALIZAÇÃO PROPOSTAS E INSTRUMENTOS																																
SISTEMATIZAÇÃO BASE CARTOGRÁFICA																																
ESTABELECIMENTO DE INDICADORES DE M&A																																
PLANO DE AÇÃO INTEGRADO																																
AUD 03 - 3ª Audiência Pública - NOVAS DIRETRIZES PARA O MUNICÍPIO																																
P6 - PRODUTO 06 - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO E MINUTAS DE LEI																																

